



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO
CAMPUS MORRINHOS

**EDITAL DE ELEIÇÃO PARA REPRESENTANTE DISCENTE DO COLEGIADO DE CURSO
BACHAREL EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO DO IF GOIANO – CAMPUS
MORRINHOS**

A Comissão Eleitoral no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO por meio deste edital o Processo de eleição dos representantes dos discentes no Colegiado do Curso de Bacharel em Ciência da Computação.

1. A representação discente será determinada por meio de eleição pelos pares do curso de Bacharel em Ciência da Computação. Exclusivamente alunos regularmente matriculados no curso de *Bacharel em Ciência da Computação no semestre 2017/01*.
 - 1.1. A Eleição é para uma vaga de titular no Colegiado do BCC e duas vagas de suplente.
 - 1.2. O discente mais votado será o titular no colegiado do BCC, o segundo mais votado será o primeiro suplente e o terceiro mais votado será o segundo suplente.
2. Será estabelecido o seguinte cronograma para a eleição do representante discente no Colegiado do BCC.

Cronograma para Eleição do Representante Discente no BCC	
Inscrição do candidato na Coordenação de TSI	12/05/2017 das 13:00h às 16:30h Sala de coordenação do TSI
Homologação das inscrições	15/05/2017 até as 12:00h
Recurso das inscrições indeferidas	16/05/2017 até as 12:00h
Campanha nas turmas	16/05/2017 das 13:00h às 16:30h
Eleição	17/05/2017, das 13:00h às 17h, ininterruptamente
Divulgação de resultado preliminar	18/05/2017 até as 12:00h
Recurso do resultado preliminar	19/05/2017 até as 12:00h
Divulgação do Resultado Final	22/05/2017
Homologação do resultado Final	22/05/2017

3. Terão direito a votar todos discentes regularmente matriculados nas unidades curriculares do curso e mediante apresentação de documento de identidade (RG, Carteira Nacional de Habilitação, Documento de Identificação expedido pelo Campus com foto)
 - 3.1. O voto deverá ser direto e secreto.
4. Os candidatos terão 1 (um) dia para realizar a campanha eleitoral.
 - 4.1. A campanha eleitoral deverá ser realizada dia **16 de maio de 2017** nas turmas do TSI.
 - 4.2. Será concedido **15 minutos por candidato**, acompanhado por um membro da comissão eleitoral, para sua campanha eleitoral conforme a ordem estabelecida pela comissão Eleitoral e divulgada no dia 15 de maio de 2017 as 19:00h.

5. A eleição dos discentes para o Colegiado de Curso do BCC será convocada e conduzida pela comissão Eleitoral Constituída pelo Colegiado do BCC.
6. As inscrições serão dia 12 de Maio de 2017, formalizada na Coordenação do Curso de Tecnologia em Sistemas para Internet das 13:00h as 16:30h.
- 6.1. O Recurso das inscrições Indeferidas deverá ser feita do dia 15 de maio de 2017 a partir das 12:00h até o dia 16 de maio de 2017 até 12:00h na Coordenação do TSI.
7. As Eleições serão realizadas no dia 17 de maio de 2017 das 13:00h as 17:00h na sala de reuniões da Informática.
8. As denúncias relativas ao descumprimento deste regulamento deverão ser feitas pelo candidato e dirigidas à Comissão Eleitoral.
9. As interposições de recursos deverão ser dirigidas ao Presidente da Comissão Eleitoral, observado do dia 18 de Maio de 2017 a partir das 12:00h até o dia 19 de Maio de 2017 até as 12:00h na sala de coordenação do TSI.
10. Após recebidas as interposições de recursos, a comissão eleitoral terá um prazo de até um dia útil para publicar sua decisão, não cabendo mais recursos.
11. A apuração será feita dia 22 de maio de 2017 às 12:00h na Coordenação do TSI pela Comissão Eleitoral.
12. A representação dos discentes terá mandato de 02 anos, permitida a recondução por apenas um mandato consecutivo.
13. Este edital entra em vigor na data de sua assinatura.

Morrinhos, 10 de maio de 2017

Marcel da Silva Melo
Presidente da Comissão Eleitoral